

da Câmara Municipal de Guipapa, em 24
de Abril de 2024.

~~Augusto L.~~

~~Augusto L.~~
Augusto L. S.

Augusto L.

~~Augusto L.~~
Augusto L.

Ata da 12ª Reunião Ordinária do 1º Período
Legislativo do dia 02 de Maio de 2024.

Presentes os Vereadores:

Alexandro Marques Brasil.

Rodrigo Sales de Lima.

Elso de Agostinho Ferreira Júnior.

Eugenio Rodrigues de Siqueira.

Maria de Rosalva de Jesus Ferreira Santos.

David Marcos de Pucena.

Rosely Dias de Pucena.

João Batista Brasil dos Santos.

nos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2024
(dois mil e vinte e quatro) no prédio da Câ-
mara Municipal localizada à Praça Dr. Fer-
nando Pessoa de Jello, 138 nesta cidade de
Guipapa, Estado de Pernambuco às 9:00
horas teve início a 12ª (décima segunda) 1
Reunião Ordinária no 1º Período Legislativo.
Fundo composta a Mesa Diretora: Presidente
Alexandro Marques Brasil; Vice-Presidente -
Antônio - Rodrigo Sales de Lima; 1º Secretário -

Livro de Aguedo Ferreira Júnior, 2º Secretário Interino - Eugênio Rodrigues de Siqueira. O Presidente verificando o livro de presença constatou o não comparecimento dos Vereadores: Pindalva Trajano da Silva Souza, José Elias da Silva e Marcelo Ribeiro Sobrinho. A seguir os convidou a ficar em pé e em nome de Deus e deu a leitura de um versículo bíblico que diz: "Os que confiam no Senhor pecão como o monte de Sião, que não se abala, mas permanece para sempre". Salmo 125, 1. Em seguida solicitou ao Secretário a fazer a leitura da Ata anterior que conforme foi posta em discussão do Plenário. Tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Deu em dia: Ofício nº 014/2024 - Prefeitura Municipal de Guipapós encaminhando para apreciação e votação desta Casa o Projeto de Lei nº 001/2024, que trata do reajuste salarial dos profissionais do Magistério. Concluída a leitura da Ordem do Dia, o Presidente facultou a palavra ao sr. Jurivaldo Candido Presidente do Sindicato de Professores do Município de Guipapós. Após breve explanação sobre os anseios da categoria em relação ao Projeto de Lei nº 01/2024 em pauta. Concluída a fala ao Professor Jurivaldo, o Presidente coloca em 1ª primeira e única votação o Projeto de Lei nº 001/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos ocupantes do cargo de Professor efetivo da Rede Municipa

oipal de Eusino, atualize tabela secciona-
lot e adota outras providências. Tendo
início com o Vereador Idair Moraes de
Pucena, dando seu voto contrário ao re-
ferido projeto de lei. Em seguida a Ve-
readora Rosely Dias de Pucena, dando
seu voto favorável ao projeto de lei, o
Vereador Gaur Batista Brasil dos Santos
vota favorável ao projeto de lei em par-
te. O Vereador Rodrigo Sales de Lima
vota contra. O Vereador Alexandre Mar-
ques Brasil vota contra ao projeto de
lei. O Vereador Eugênio Rabrigues de
Siqueira vota contra. O Vereador Celso
de Agostinho Ferreira Júnior dá seu voto
contrário. A Vereadora Maria de Rosaldis
de Moraes Ferreira Santos dá seu voto con-
trário. Concluída a votação e compen-
tando os votos constatou-se a reprovacao
do Projeto de Lei 001/2024 por 6 x 2. Em
seguida o Presidente facultou a palavra
aos Vereadores. Tomando esta o Vereador
Rodrigo Sales de Lima. Cumprimenta a
todos e diz: Desde o ano de 2021, siven-
tamos essa batalha com os profissionais
do magistério, e durante todo esse período,
minha fala foi a mesma. O que os
professores decidiram eu daria meu voto.
Por esse motivo, o meu voto foi contrário
ao projeto de Lei 001/2024. Conclui. Em
seguida o Vereador Celso de Agostinho Fer-
reira Júnior fez uso da palavra. Cum-
primenta a todos e faz a justificativa
do seu voto: Meu voto foi contrário ao

projeto, por entender que seria necessário o cumprimento da Lei do Piso de 2023.

Para não assim cumprir a Lei do Piso de 2024. Em seguida, a Vereadora Maria de Lourdes de Moraes Ferreira Santa fez a defesa ao seu voto: Lembrando da mesma visão do Vereador Elso de Aguiar.

Quando for cumprido a Lei do Piso de 2023 que foi promulgado por essa Casa. Votaremos a de 2024. Conclui.

Em seguida a Vereadora Rosely Dias de Souza. Justifica o seu voto: Sempre estive e estarei com os professores. Entendo que esse projeto não trará prejuízos para os professores, pois entendo que a espera pelo o despacho judicial do ano anterior não pode interferir no cumprimento da Lei do Piso de 2024.

Dentro deste entendimento o professor não tem peccas por que se trata de aumento salarial. O que me chama a atenção, e que, na reunião anterior foi aprovadas aqui as contas, rejeitadas pelo Tribunal de Contas, do Executivo Municipal Cristiano Pires Martins. Aprovando estas contas, aprova-se o desmandos e as peccas que o município sofreu. O que foi suprimido do Município é uma pecca irreparável! Temos que ter essa consciência! O Município ficou com um deficit de 5 milhões... Não estão tirando o direito de votos professores, pelo contrário, estão fazendo valer. Com 11

relaçõs as obras da Câmara Municipal de Quipapõ, se houve alguma retençãõ no julgamento. Acredito que houve algum descumprimento da lei. Não temos que ser coerentes com as informações. Conclui. Em seguida, o Vereador João Batista Brasil dos Santos, justifica o seu voto. Acredito que a Gestão do Sindicato dos professores, deveria ser coerente em seus diálogos e acordos. Acreditamos que o município passa por algumas dificuldades. Como bem explicou a Senadora Rosely o motivo para algumas dessas dificuldades. Então, por entender que o reajuste do lizo salarial de 2024, não pode ser prejudicado pela espera do deferimento da Justiça do aumento salarial do lizo de 2023 e que o meu voto tem sido favorável ao projeto de lei nº 001/2024. Respeito o posicionamento dos colegas, mas o meu posicionamento é este e espero ser respeitado também. Conclui. Em seguida, o Senador Idalvo Marcos de Souza, manifesta a sua defesa ao voto: Fois bem, acredito que as coisas deveriam ser feitas corretamente, portanto que seja dado o reajuste do lizo de 2023, para então, ser dado o reajuste de 2024. Dentro desse entendimento é que meu voto foi contrário. Gostaria de deixar aqui meu repúdio a postagem da Reunião anterior feita pela Vereadora Rosely. Acho de mal tom essas postagens, mesmo porque não houve nenhuma autorização para esse

011
jeito. Concluiu. Em seguida a Vereadora Rosely volta a tribuna e diz: Entendo! Seu posicionamento Vereador Idade, para essa postagem não infringe nenhuma lei, o que fiz foi colocar a população a par de nossas reuniões. Esse é um desejo antigo de todos que acompanhe essa casa, de que as reuniões alcancem a população através das redes sociais. O que não pode acontecer é o infringimento da lei, não havendo, acredito não haver problema. Concluiu. Em seguida o Vereador Eugênio Rodrigues de Siqueira que em defesa de seu voto diz: Não aprovo esse projeto por entender que não garante a valorização dos profissionais do magistério. Ela não corresponde ao que é de direito, a Câmara promulgou a Lei do Piso de 2023 e é necessário que seja cumprida! Concluiu. Em seguida, o Vereador Alexandre Marques Brasil fez sua defesa ao voto: acreditando que esse projeto não valoriza em nada os profissionais do magistério se a lei que foi promulgada por esta casa não for cumprida. Dentro deste entendimento, é que dei o meu voto. Concluiu as justificativas, o Presidente facultou mais uma vez a palavra aos Vereadores, como desta ninguém quis mais fazer uso agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões! Sanytino Cavalcante da Câmara Municipal de Guipapo, em 02 de Maio de 2024.

Lucena

~~Rob~~

Mauro

~~Alves~~

Henel

~~Alves~~

~~Alves~~

Odair Mac

Alves

Ata da 13ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo do dia 08 de Maio de 2024.

Presentes os Vereadores:

Alexandre Marques Brand.

Viviane Trajano da Silva Souza.

Cláudio de Agostinho Ferreira Júnior.

Marcelo Ribeiro Sobrinho.

Eugênio Rodrigues de Siqueira.

Rodrigo Sales de Lima.

Maria de Lourdes de Maciel Ferreira Santos.

José Elias da Silva.

Odair Marcos de Lucena.

Roseley Dias de Lucena.

João Batista Brasil dos Santos.

dos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) no prédio da Câmara Municipal localizada à Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 138 nesta cidade de Guizapa, Estado de Pernambuco às 9:00 hrs. teve início a 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária